



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano X • Nº 1.822 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE DECRETO NO DECRETO Nº 1.940/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica aprovado a retificação de uma área, identificada como Parte do Lote 14, do Loteamento Mapa-01, Quadra 13, nesta cidade, de titularidade de Florislene Mendes Ribeiro,

SITUAÇÃO ATUAL:

Área total 192,68m²

SITUAÇÃO RETIFICADA:

LOTE 14A com a nova área de 161,77m²:
Frente:9,40m confrontando com a Rua 07 Sul
Fundo:6,30m confrontando com o lote 09 e 3,10m confrontando com o Lote 04 Norte
Lateral Direita:17,21m confrontando com o Lote 14 Oeste
Lateral esquerda:17,21m confrontando com parte do Lote 15 Leste



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica aprovado a retificação de uma área, identificada como Parte do Lote 14, do Loteamento Mapa-01, Quadra 13, nesta cidade, de titularidade de Florislene Mendes Ribeiro,

SITUAÇÃO ATUAL:

Área total 192,68m²

SITUAÇÃO RETIFICADA:

LOTE 14A com a nova área de 161,77m²:
Frente:9,40m confrontando com a Rua 07 Sul
Fundo:6,30m confrontando com o lote 03 e 3,10m confrontando com o Lote 04 Norte
Lateral Direita:17,21m confrontando com o Lote 15 Oeste
Lateral esquerda:17,21m confrontando com parte do Lote 14 Leste

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

CONTRATO N.º 018/2024

Processo: 1021/2024

Pregão Eletrônico: 014/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai - TO

Contratada: SUELI MACEDO LEÃO GREGÓRIO, CNPJ sob nº 27.109.161/0001-74

Objeto: contratação de empresa para eventual fornecimento de refeições prontas individuais, do tipo marmitex, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e órgãos participantes.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Sueli Macedo Leão Gregório

Data de Assinatura: 06/05/2024

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO
01	Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitas". A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 700g (setecentas grammas), composta de: ou semelhante: Sugestões: 1. Arroz, feijão, macarrão, carnes: frita, assada ou cozida (frango e carne bovina), legumes, farofa e saladas. 2. Salada verde (alface crespa ou agrião, rúcula, almeirão); molho para salada; Carne vermelha (frita ou assada ou cozida), podendo conter acompanhamento; arroz branco e feijão. 3. Salada de legumes (cenoura, chuchu, vagem, brócolis, couve-flor, beterraba, batata inglesa, etc); molho para salda; Carne branca (frita, grelhada ou cozida), podendo conter acompanhamento; arroz branco e feijão. 4. Salada verde (alface lisa ou crespa, agrião, rúcula, almeirão, etc) ou salda de legumes (cenoura, chuchu, vagem, brócolis, couve-flor, beterraba, batata inglesa e etc); massa com molho branco ou vermelho, carne branca ou vermelha, cozida, grelhada ou assada, molho para salda, arroz branco e feijão.

ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
01	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX	500	UNID	19,30	9.650,00
9.650,00					

JUVENTUDE

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
01	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX	700	UNID	19,30	13.510,00
13.510,00					



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
01	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX	1200	UNID	19,30	23.160,00
					23.160,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇASAVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

O Superintendente de Licitações do município de Guaraí/TO, designado pela Portaria n.º 2.773/2023, COMUNICA o adiamento da data de abertura do Edital Pregão Eletrônico nº 015/2024, prevista para o dia 09/05/2024, às 08h00min.

Fica DESIGNADO o dia 13/05/2024, às 08h00min, para a realização do torneio licitatório.

Guaraí/TO, 07 de maio de 2024.

CLEUBE ROZA LIMA
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 019/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (meia) no valor de R\$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais) ao servidor Walter da Silva Teixeira, CPF 586.685.861-49, RG 12.886 SSP/TO, matrícula n 0118, servidor lotado na secretaria municipal de educação e cultura de guarai, para conduzir os servidores que prestam serviços na biblioteca do SESI, para participar de curso de formação promovido pelo SESI estadual, sobre a utilização de software para gestão e controle do acervo das indústrias do conhecimento, que acontecerá em Palmas no dia 14/05/2024.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de maio de 2024.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 020/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (meia) no valor de R\$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais) a servidora MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, professor efetivo, lotada na secretaria municipal de educação, na função de coordenadora do conviva e Responsável pela Biblioteca do SESI, CPF n 507.929.701-87, RG n 12.963 SSPTO, matrícula n 559. para participar de curso de formação promovido pelo SESI estadual, sobre a utilização de software para gestão e controle do acervo das indústrias do conhecimento, que acontecerá em Palmas no dia 14/05/2024.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de maio de 2024.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 –
DE 07 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PROPRIETÁRIA DE IMÓVEL APTO A LOCAÇÃO PARA SEDIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EXECUTADOS PELA CAI – CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA, EQUIPAMENTO LIGADO AO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel visando atender as demandas da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, na execução dos serviços socioassistenciais executados pela CAI – Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21, no que trata de proposta no menor orçamento enquadra-se no disposto Art. 74, inciso V, e demais legislações aplicáveis, referindo-se à inexigibilidade de licitação para contratação de imóvel pelo procedimento de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno nº 023/2024, bem como o Parecer Jurídico, exarados no Processo Administrativo nº 1395/2024. A SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social autorizado a realizar **Inexigibilidade de licitação para contratação de: Edivan Leite Silva**, portador do CPF Nº 507.902.181-00 por, residente em Guaraí – TO, CEP:77.700.000, para contratação de pessoa física proprietário de imóvel apto a locação para sediar os Serviços da Proteção Social Especial executados pela CAI – Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Ferreira Miranda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência de Contratação de Inexigibilidade de Licitação e demais anexos, por 12 meses, destinados a SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão ligado ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. O valor global da contratação será de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais);

Discriminação do objeto:

Nº	INSTITUIÇÃO	OBJETO	QUANT.	PERÍODO	VALOR MENSAL EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$



01	SEM AS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Locação de imóvel com Área edificada entre 310 a 430m ² concluído, ou em processo de construção	01	12 meses	2.800,00	33.600,00
TOTAL GERAL					2.800,00	33.600,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2024 e revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº. 3.011/2024

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 – DE 07 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PROPRIETÁRIA DE IMÓVEL APTO A LOCAÇÃO PARA SEDIAR PARTE DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EXECUTADOS PELO CRÁS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSOANTE AO SCFV – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, EQUIPAMENTO LIGADO AO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel visando atender as demandas da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, na execução dos serviços socioassistenciais executados pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, nas dependências do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21, no que trata de proposta no menor orçamento enquadra-se no disposto Art. 74, inciso V, e demais legislações aplicáveis, referindo-se à inexigibilidade de licitação para contratação de imóvel pelo procedimento de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno nº 022/2024, bem como o Parecer Jurídico, exarados no Processo Administrativo nº 1387/2024. A SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social autorizado a realizar **Inexigibilidade de licitação para contratação de: Antonio Fernandes Santos** portador do RG nº 3.667.527 - SSP-DF, CPF - nº 149.462.703-53, brasileiro(a), natural de Barra do Corda/MA, residente e domiciliado na cidade de Guaraí – TO, CEP:77.700.000, PARA contratação de pessoa física proprietário de imóvel apto a locação para sediar parte dos Serviços da Proteção Social Básica executados pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, nas dependências do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança, Adolescentes e Idosos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência de Contratação Inexigibilidade de Licitação e seus anexos, por 12 meses, destinados a SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, e Equipamento ligados ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. O valor global da contratação será de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais);

Discriminação do objeto:

Nº	INSTITUIÇÃO	OBJETO	QUANT.	PERÍODO	VALOR MENSAL EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
----	-------------	--------	--------	---------	---------------------	--------------------

01	SEM AS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Locação de imóvel com Área edificada entre 100 a 130m ² , concluído, ou em processo de construção	01	12 meses	1.650,00	19.800,00
TOTAL GERAL					1.650,00	19.800,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2024 e revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos Sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº. 3.011/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 063/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1(UMA) e 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS), a fim de cobrir despesas com estadia e alimentação da Servidora Municipal Sra. MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ARTICULADORA DO SELO UNICEF – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8347, que irá participar 24º Encontro Regional do CONGEMAS-NORTE, nos dias 28 e 29 de maio de 2024, no Auditório CUÍCA da Universidade Federal do Tocantins – UFT, localizada na Av. NS 15, 109 - 16a - Plano Diretor Norte, Palmas – TO;

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de maio de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3014/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 064/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1(UMA) e 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação e estadia da Servidora Municipal Sra. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, que irá participar do 24º Encontro Regional do CONGEMAS-NORTE, nos dias 28 e 29 de maio de 2024, no Auditório CUÍCA da Universidade Federal do Tocantins – UFT, localizada na Av. NS 15, 109 - 16a - Plano Diretor Norte, Palmas – TO.



Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de maio de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3014/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 065/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1(UMA) e 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 468,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. KIVYA REGINA SOUSA LOPES – DIRETORA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE IRÁ participar do 24º Encontro Regional do CONGEMAS-NORTE, nos dias 28 e 29 de maio de 2024, no Auditório CUÍCA da Universidade Federal do Tocantins – UFT, localizada na Av. NS 15, 109 - 16a - Plano Diretor Norte, Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de maio de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº .3014/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 066/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 (UMA) e 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação e estadia do Servidor Municipal Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887, QUE IRÁ LEVAR E TRAZER AS SERVIDORAS:

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

c) KYVIA REGINA SOUSALOPES – DIRETORA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

QUE IRÃO PARTICIPAR DO 24º ENCONTRO REGIONAL DO CONGEMAS-NORTE, NOS DIAS 28 E 29 DE MAIO DE 2024, NO AUDITÓRIO CUÍCA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, LOCALIZADA NA AV. NS 15, 109 - 16A - PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de maio de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.014/2024

